WALK FREE
THE MOVEMENT TO END MODERN SLAVERY

Resposta para Emccamp Residencial

No Brasil, em 2013, pela primeira vez o número de libertações de trabalho escravo urbano foi maior que o de trabalho escravo rural e a construção civil teve papel decisivo nesta mudança de cenário[1].

Auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT), representantes da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e outras autoridades ouvidas pela nossa equipe apontam que tais violações estão relacionadas com infrações trabalhistas que se tornaram corriqueiras no país, como o aumento de terceirizações irregulares, a falta de condições mínimas em alojamentos e a não observância da Instrução Normativa 90/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego[2], que regulamenta as condições para recrutamento e transporte de trabalhadores para localidades diversas da sua origem.

Em outubro de 2013 a Emccamp Residencial foi considerada como uma das responsáveis pelo flagrante de exploração de trabalho escravo em obra do programa Minha Casa Minha Vida no Rio de Janeiro. A fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Ministério Público do Trabalho resultou no resgate de 16 pessoas, entre as quais migrantes de Minas Gerais e do Maranhão. Todos faziam o reboco de casas do programa federal de moradia popular erguidas pelas empreiteiras[3].

Os 16 trabalhadores estavam registrados pela empresa terceirizada Construsilva, sendo que 3 trabalhavam para a Emccamp. Segundo o MTE e o MPT, apesar da subcontratação, a responsabilidade pela situação é das duas empresas. A terceirização foi considerada ilegal neste caso porque os trabalhadores foram contratados para a mesma atividade-fim das empresas, o que contraria a súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho[4]. Além disso, os auditores fiscais que participaram da operação – Cláudio Secchin, Márcia Albernaz de Miranda e Leonardo Soares Bello – apuraram que todos os equipamentos e meios necessários para o trabalho eram fornecidos pela Emccamp, restando à Construsilva somente a locação da mão de obra, o que também é proibido.

Das 16 vítimas, três eram do Rio de Janeiro e moravam em casas alugadas com suas famílias, e 13 eram migrantes de Minas Gerais e do Maranhão, que viviam em alojamentos. Os que viviam em casas tiveram a liberdade de locomoção restringida por meio da retenção de documentos. Eles entregaram a carteira de trabalho em 30 de julho, quando começaram a trabalhar na obra, e só obtiveram o documento de volta quase três meses depois, em 18 de outubro, após a fiscalização ocorrer. De acordo com a legislação trabalhista[5], depois de receber a carteira de trabalho para fazer anotações, o empregador tem 48 horas para devolver o documento.

Nos dois alojamentos onde os demais 13 trabalhadores ficavam, as condições eram de degradação humana, segundo a fiscalização. Em um deles não havia nenhum móvel ou eletrodoméstico, nem portas ou janelas. Os colchões ficavam diretamente no chão. Já os móveis e eletrodomésticos da segunda casa estavam todos em mau estado de conservação ou quebrados. O fogão e as duas

---

[1] http://reporterbrasil.org.br/2014/02/escravidao-urbana-passa-a-rural-pela-primeira-vez/
[2] Instrução Normativa 90/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012FB1E516DD0D20/IN%2090-%2029%2004%202011%20-%20Recrutamento%20de%20trabalhadores.pdf
[3] http://reporterbrasil.org.br/2013/12/fiscalizacao-flagra-trabalho-escravo-em-obra-de-brookfield-e-emccamp-do-minha-casa-minha-vida/
[4] http://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html#SUM-331
[5] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7855.htm#art29

80 Birdwood Parade Dalkeith WA 6009 : Post Office Box 3155, Broadway Nedlands, WA 6009
Tel: 08 6460 4949 Fax: 08 9386 1245
www.walkfree.org

geladeiras não funcionavam. Uma delas tinha um de seus compartimentos cheio de água suja com larvas de mosquitos dentro. O armário do quarto tinha as portas empenadas, que não fechavam. Dois dos seis trabalhadores abrigados no local tinham que dormir em colchão no chão, porque não havia camas para todos.

Para trabalhar na obra, quatro dos migrantes viajaram juntos do Maranhão ao Rio de Janeiro em um ônibus em condições precárias, que quebrou oito vezes no trajeto e pegou fogo em uma delas. Além de não pagar pelas viagens, conforme determina a legislação, as empresas também não declararam ao governo o transporte de nenhum dos trabalhadores, contrariando a Instrução Normativa 90, do MTE.

No dia a dia, sem equipamentos de proteção individual adequados para o trabalho, o grupo teve contato direto com produtos químicos que fazem mal a saúde. Um dos resgatados sofreu com uma alergia por encostar no cimento utilizado para o reboco. Sem dinheiro por conta dos atrasos, eles dependiam da empresa para sobreviver. Só o almoço era fornecido e o grupo tinha que comer no canteiro de obras. As vítimas trabalhavam aos sábados para não pagar pela comida. A fiscalização registrou carga horária de mais de 44 horas semanais, o que configurou a submissão a jornadas exaustivas, mais um dos elementos que caracterizam escravidão contemporânea, conforme o artigo 149 do Código Penal[6].

Como forma de prevenir novos casos de escravidão e garantir condições mínimas de dignidade, segurança e vida para os trabalhadores, pedimos que a Emccamp assuma os seguintes compromissos:

1. **Assine o Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo**, acordo que reúne empresas comprometidas com o fim da escravidão;
2. **Respeite a Instrução Normativa 90 do Ministério do Trabalho e Emprego**, que regulamenta as condições para recrutamento e transporte de trabalhadores contratados em localidades diferentes;
3. **Garanta condições dignas de alojamento e trabalho**;
4. **Pare de utilizar interpostos e assuma responsabilidade pelas condições de trabalho nas obras que executa, deixando de fazer terceirizações irregulares com uso de trabalho escravo**.

Emccamp afima que: “é incisivamente a favor da erradicação do trabalho escravo e contra qualquer violação dos direitos humanos”[7]. Com base nesta declaração, pedimos que a Emccamp Residencial assuma os quatro compromissos para garantir que todas as suas obras sejam livre da escravidão, e que casos como da Minha Casa Minha Vida nunca mais venham a se repetir.

[6] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.803.htm
[7] http://business-humanrights.org/sites/default/files/documents/Esclarecimento_Emccamp_Residencial.pdf